



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 9.830/2016

Concede licença sem vencimentos à  
Servidora **Márcia da Rocha Beralde de  
Souza** e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito  
Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica concedida licença sem vencimentos à servidora efetiva **MÁRCIA DA ROCHA BERALDE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora PA 5, matrícula 122, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 717/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 22 de fevereiro de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal